



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ARQUITETURA

ATA N.º 3

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO PROVISÓRIA

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte seis, reuniu nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, o júri do concurso externo suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais Efetivos:

Presidente: Arq.º Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, em regime de substituição no Município de Valpaços.

Vogais Efetivos: Eng.ª Paula Cristina da Rosa Magalhães, Chefe Divisão dos Espaços Verdes no Município de Valpaços, e Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços.

Esta reunião, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

Primeiro – Candidaturas rececionadas

Foram recebidas 6 (seis) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
FPCCPR1/2026	André Xavier Teixeira de Moraes Pinto
FPCCPR32/2026	Aniceto Bossimba Nsanda Caxala
FPCCPR10/2026	Filipe Alexandre Ramos Barroso
FPCCPR11/2026	Gonçalo Rodrigo Cardoso de Sousa
FPCCPR12/2026	José Gregório Alves dos Santos
FPCCPR30/2026	Sandra Glória Gonçalves Júlio

Segundo – Lista de candidatos admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir o candidato que a seguir se identifica:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
FPCCPR30/2026	Sandra Glória Gonçalves Júlio

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

Terceiro – Lista de candidatos admitidos condicionalmente

Admitir condicionalmente 3 (três) candidatos que a seguir se identificam, pelos fundamentos que se enumeram:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Fundamentos
FPCCPR1/2026	André Xavier Teixeira de Moraes Pinto	a)
FPCCPR10/2026	Filipe Alexandre Ramos Barroso	a); c)
FPCCPR12/2026	José Gregório Alves dos Santos	b)

- a) O(a) candidato(a) não apresenta **inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos**, exigida no ponto 5.2 do aviso de abertura integral.
- b) O(a) candidato(a) não apresenta o **certificado da habilitação literária** exigida (licenciatura), conforme alínea a) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral.
- c) O(a) candidato(a) apresenta o **Curriculum Vitae** incompleto, conforme alínea b) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral.

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados da decisão de admissão condicionada, concedendo o prazo de **cinco dias úteis**, para apresentação dos documentos exigidos, através de endereço de correio eletrónico – municipio@valpacos.pt, fazendo referência no assunto ao código do procedimento concursal **OE202607/0242**.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Quarto – Lista de candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, a intenção de excluir do presente procedimento concursal os 2 (dois) candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Fundamentos
FPCCPR32/2026	Aniceto Bossimba Nsanda Caxala	a)
FPCCPR11/2026	Gonçalo Rodrigo Cardoso de Sousa	b)

- a) O(a) candidato(a) não cumpre o requisito geral, da alínea a) Nacionalidade Portuguesa do ponto 5.1 do aviso de abertura integral, referido no artigo 17.º da LGTFP em conjugação com artigo 15.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa.
- b) Não cumpre os requisitos do ponto 5.2 do aviso de abertura integral, titularidade de licenciatura em Arquitetura, de acordo com a classificação nacional das áreas de educação e formação, **CNAEF 581** da portaria 256/2005, de 16 de março.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,



